



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 024/2019



Protocolo: 012956



18/02/2019 15:03

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 024 /2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA NO BAIRRO AMARANTE,
BETIM/MG.**

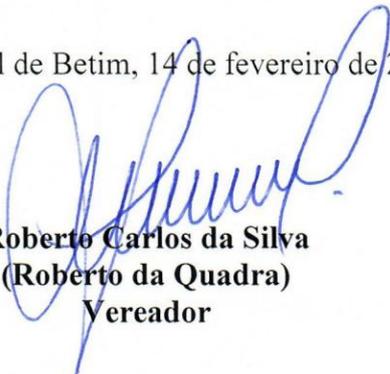
A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada “Praça JOSÉ LUCAS BATISTA”, a praça sem denominação existente no Bairro Amarante, esta praça está situada entre a Rua Quatro e a Rua Honorina Fonseca Amarante.

Art. 2º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as providencias administrativas cabíveis ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 14 de fevereiro de 2019.


**Roberto Carlos da Silva
(Roberto da Quadra)
Vereador**



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à Praça, Bairro Amarantes, esta praça está situada entre esta praça está situada entre a Rua Quatro e a Rua Honorina Fonseca Amarante, no município Betim/MG.

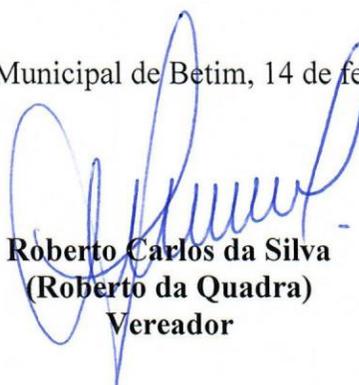
O homenageado foi José Lucas Batista, o mesmo nasceu no município de Senhora do Porto, em 09/09/1954, teve 04 filhos, veio para Betim no ano de 1990, trabalhou como armador de ferragem na construção civil, era conhecido como “Índio” e muito admirado por todos do bairro, por sua bondade e generosidade, sempre lutando por seu bairro em busca de benfeitorias e melhorias, contribuiu muito para o bem estar dos moradores daquele bairro.

O senhor José Lucas foi quem requereu a construção da praça, lutou para conseguir tal conquista para a comunidade onde vivia, mas infelizmente, dias antes da inauguração da praça o mesmo veio a falecer, no dia 28/01/2011, em decorrência de uma neoplasia de esôfago, e deixou saudades a todos os Betinenses de sua comunidade.

Seus filhos sempre cuidaram da praça objeto desse projeto, preservando, fazendo a limpeza, inclusive cuidado da vegetação com plantio de árvores e flores.

Sendo assim, requero aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Câmara Municipal de Betim, 14 de fevereiro de 2019.


**Roberto Carlos da Silva
(Roberto da Quadra)
Vereador**



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Roberto Carlos da Silva (Roberto da Quadra)

TELEFONES DE CONTATO: 3544-8168

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL:

NOME LOGRADOURO NOVO: JOSE LUCAS BATISTA

INÍCIO DO LOGRADOURO: entre as Ruas Quatro e Honorina Fonseca

TÉRMINO DO LOGRADOURO: entre as Ruas Quatro e Honorina Fonseca

BAIRRO OFICIAL: Amarante

UNIDADE DE PLANEJAMENTO:

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à Praça, Bairro Amarantes, esta praça está situada entre esta praça está situada entre a Rua Quatro e a Rua *Honorina Fonseca Amarante*, no município Betim/MG.

O homenageado foi José Lucas Batista, o mesmo nasceu no município de Senhora do Porto, em 09/09/1954, teve 04 filhos, veio para Betim no ano de 1990, trabalhou como armador de ferragem na construção civil, era conhecido como "Índio" e muito admirado por todos do bairro, por sua bondade e generosidade, sempre lutando por seu bairro em busca de benfeitorias e melhorias, contribuiu muito para o bem estar dos moradores daquele bairro.

O senhor José Lucas foi quem requereu a construção da praça, lutou para conseguir tal conquista para a comunidade onde vivia, mas infelizmente, dias antes da inauguração da praça o mesmo veio a falecer, no dia 28/01/2011, em decorrência de uma neoplasia de esôfago, e deixou saudades a todos os Betinenses de sua comunidade.

Seus filhos sempre cuidaram da praça objeto desse projeto, preservando, fazendo a limpeza, inclusive cuidado da vegetação com plantio de árvores e flores.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: 4 DEFERIDO _____ INDEFERIDO _____

DATA: 28/09/2019

NOME DO ATENDENTE:

RUBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:


Mariana de Fatima O. D. Santos
Divisão de Planejamento Urbano
Seção de Cartografia
SEFPLAG